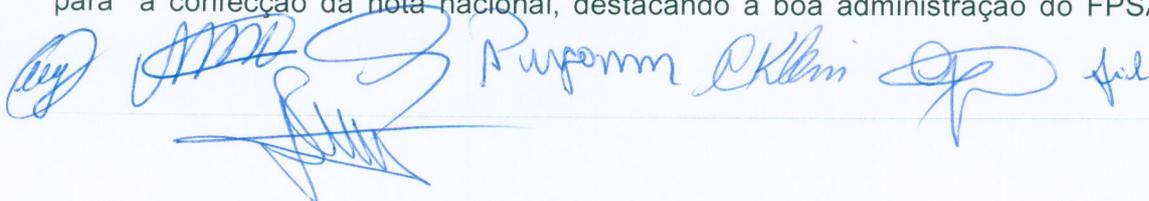


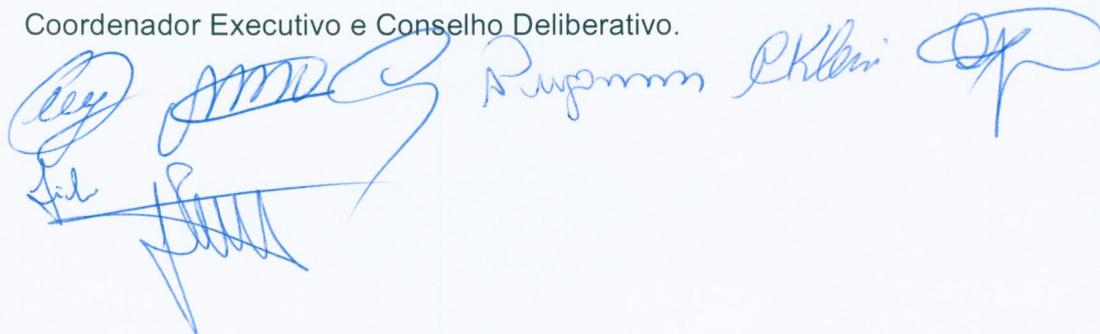
**Ata nº 08/2023 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do  
Município de Aratiba.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, estiveram reunidos os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba - FPSA, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Esclarecimentos sobre Compensação Previdenciária com a assessoria da empresa Inove; 2º - Análise e aprovação da possibilidade de novo pagamento para prova de certificação para quem já fez o exame e não foi aprovado; 3º - Prazo de certificações previsto para abril de 2024; 4º -Resultado Preliminar do ISP- Índice de Sustentabilidade Previdenciário; 4º - Assuntos Gerais. Iniciando os trabalhos, a presidente do FPSA saudou a todos, agradeceu a presença do Conselho Deliberativo, expôs a pauta e ponderou sobre com a presença da Sra. Suelen, integrante da empresa de assessoria Inove, empresa terceirizada que responde pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aratiba, convidada pelo RPPS para explanar assunto referente ao COMPREV, Sistema de Compensação Previdenciária. Iniciando sua explanação, Suelen colocou a necessidade de aproximar o Setor de Recursos Humanos e o RPPS, estreitando as relações e a troca de informações entre os dois setores, sugerindo a contratação de um técnico previdenciário ou especializando algum membro do RPPS para que o mesmo acompanhe principalmente os atos de aposentação considerado pelo Pró-Gestão como área de risco. Ficou acertado que a empresa participará mensalmente das reuniões do Conselho Deliberativo para repassar as informações relevantes e as aposentadorias efetuadas no período. Também apontou sobre a importância do Fundo de Previdência formular uma solicitação de parecer por escrito à empresa DPM e à Auditoria da Receita Federal, sobre a o ato da reversão de servidores que já estavam aposentados há vários anos, especialmente no que tange a devolução de recursos ao Fundo de Aposentadoria pelo Município, do período em que os mesmos estiveram aposentados e outros. O Conselho irá tomar as medidas necessárias afim de realizar a solicitação e melhor esclarecer os fatos. Na sequência a consultora Suelen explicou o andamento do Projeto de Emenda Constitucional de nº 38/2023, que tramita no Congresso Nacional, o qual modifica as regras dos Regimes Próprios de Previdência, alterando especialmente o Art. 40-A, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.40-A - Aos regimes próprios

de previdência social dos Municípios aplicam-se as mesmas regras de benefícios válidas para a União, exceto se instituírem regras de maior impacto sobre o equilíbrio financeiro e atuarial, por lei orgânica, lei complementar ou lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, a depender do caso, conforme previsto nesta Constituição. § 1º O disposto no caput inclui as regras de transição para os atuais servidores e as regras transitórias tanto para estes quanto para aqueles que ainda venham a ingressar no serviço público do ente federativo, englobando também as regras de pensões e de acumulação de benefícios. § 2º A vedação da instituição de novo regime próprio de previdência social municipal de que trata o art. 40 poderá ser suspensão, por prazo determinado, por lei complementar federal que estabeleça requisitos para a sua instituição, a serem avaliados por meio de estudo de viabilidade administrativa, financeira e atuarial.” (NR) Finalizando a sua apresentação, Suelen, explicou aos membros do Conselho Deliberativo o funcionamento do COMPREV, forma de pagamentos e recebimentos através da compensação financeira entre os participantes do sistema. Salientou que o sistema ainda está em fase de ajuste, tendo em algumas situações que ser operado manualmente, e não ficando ainda os registros dos pagamentos efetuados entre os participantes. Em seguida a Presidente Rosmari agradeceu a consultora Suelen pelas explicações. Deu andamento a pauta e devido a necessidade de obter maior conhecimento e aprimoramento no sistema COMPREV acima mencionado, o Conselho autorizou a participação de um membro do FPSA no treinamento sobre: “Atualização em Compensação Previdenciária,” nos próximos dias 14 e 15 de setembro, junto a escola de educação da DPM, em Porto Alegre. Em seguida, pautou-se a possibilidade de novo pagamento por parte do Fundo de Previdência Social de Aratiba, aos candidatos que já fizeram a prova para obtenção de certificação e que não foram aprovados. Ficou definido e aprovado pelo Conselho Deliberativo que será efetuado o ressarcimento ao candidato da segunda inscrição ao exame de certificação e em caso de uma terceira tentativa, somente será ressarcida a inscrição ao exame se o candidato obter a aprovação, caso contrário arcará com as custas da inscrição. Na sequência, a presidente Rosmari apresentou o resultado provisório do ISP - Índice de Sustentabilidade Previdenciário o qual o Fundo de Previdência Social de Aratiba que se encontra regular em todos os quesitos obrigatórios para a confecção da nota nacional, destacando a boa administração do FPSA. Na



sequência, a presidente Rosmari relatou a necessidade de ampliar o número de certificações dentro da estrutura da unidade gestora do RPPS, pois pela legislação em vigor, o prazo de adaptação se esgota em meados de 2024, onde as unidades gestoras precisam estar adequadas sob pena de terem o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) bloqueado. Em seguida, a conselheira Cristiane Pereira de Lima, sugeriu ao Fundo de Previdência que verifique junto a Administração Municipal, a concretização do aporte financeiro incidente sobre o percentual de aumento dado ao magistério público municipal, o que importaria no incremento das arrecadações previdenciárias anuais. Cristiane se manifestou ainda, solicitando formalmente o seu afastamento do cargo de conselheira do Conselho Deliberativo do FPSA, por motivos particulares e em razão da sua aposentadoria e mudança de domicílio. Neste momento a Presidente Rosmari agradeceu à conselheira Cristiane todo empenho e dedicação em favor do Fundo de Previdência Social de Aratiba e desejou a mesma prosperidade na nova etapa de sua vida. Nada mais havendo a tratar, a presidente do RPPS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Toda a documentação será disponibilizada via “on-line”, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba [www.fpsaratiba.com.br](http://www.fpsaratiba.com.br). Conforme calendário prefixado a próxima reunião do Conselho Deliberativo será no dia 21/09/2023. Assim encerra-se a presente ata, que será assinada pela Presidente, Coordenador Executivo e Conselho Deliberativo.

The image shows several handwritten signatures in blue ink. On the left, there are two distinct signatures. In the center, there is a signature that appears to be 'Rosmari'. To the right of 'Rosmari', there is another signature that looks like 'Cristiane'. On the far right, there is a large, stylized signature that is difficult to decipher but appears to be 'J. P. ...'.